



COMUNICADO ADMINISTRATIVO Nº 198/2020 – NOVEMBRO/2020

*Regionais Administrativas
Administrações
Setores Administrativos
Grupo dos Diáconos*

PRESIDÊNCIA/ TESOURARIA/ CONTABILIDADE/ CONSELHO FISCAL / GRUPO DOS DIÁCONOS / RESPONSÁVEIS PELOS GRUPOS DE TRABALHO RESPECTIVOS.

Assunto: ORIENTAÇÕES PARA A OFERTA - OBRA DA PIEDADE E DIVERSOS NÍVEL BRASIL

Conforme deliberação ministerial divulgada pela Circular nº 77 de 22.10.2020, e devido à excepcionalidade do momento que vivemos em razão da Pandemia Covid19, seguem algumas considerações, de ordem técnica e administrativa, a serem observadas quando da realização da Oferta para a Obra da Piedade e Necessidades Diversas Nível Brasil:

1- OFERTA PARA A OBRA DA PIEDADE E DIVERSOS NÍVEL BRASIL – NOVEMBRO/2020

1.1 - Todo o fruto ofertado, recebido ou creditado, quer seja em espécie nas Casas de Oração, quer seja em depósitos, DOC, TED, transferências bancárias ou Cartão de Débito, durante **os dias 24 a 30 de novembro/2020**, será destinado à Obra da Piedade e Necessidades Diversas Nível Brasil.

1.2 - Os frutos que entrarem no período acima serão exclusivamente para finalidade deliberada, não podendo ser deduzidos ou reservado parte do valor para pagamento de quaisquer outros gastos ou despesas. Havendo necessidade de tais provisões ou reservas para gastos de manutenção ou administrativos do mês, estes poderão ser deduzidos e reservados quando das apurações das entradas **do dia 1º a 23** de novembro/2020.

1.3 - As ofertas recebidas em espécies nas Casas de Oração nos cultos presenciais e/ou nas que mantém plantão para tal, devem ser escrituradas no **Livro de Coletas na coluna já existente “Coleta Especial Brasil”**, e os valores deverão ser normalmente depositadas nas mesmas contas bancárias de captação já divulgadas pela sua respectiva Administração/Setor. Solicitamos que os valores em espécie que entrarem no período de **24 a 30 de novembro/2020** sejam depositados no máximo até o encerramento do expediente bancário do dia 30 de novembro de 2020.

1.4 - Para melhor suprimos as necessidades e controles da Obra da Piedade Brasil, pedimos encarecidamente aos Colaboradores Locais e Diáconos envolvidos nas apurações de tais ofertas, que:

a-) Fazer a apuração dos valores ofertados no período de **24 a 30 de novembro/2020** no máximo até o dia **06/12/2020** (domingo), e,

b-) Fazer, no máximo até o dia **11/12/2020** (sexta feira), a transferência dos valores para a **Congregação Cristã no Brasil - CNPJ 61.526.398/0001-99 - São Paulo - PIA - PIEDADE GERAL BRÁS**, depositando os recursos no **Banco Bradesco - Agência 86 - Conta Corrente 4999-9.**

1.5 – Está sendo adaptado os procedimentos quanto aos registros e contabilizações automáticas junto ao Sistema CCBSIGA, no âmbito da Casa de Oração e Tesouraria das Administrações/Setores, motivo pelo qual será disponibilizado um novo **Tutorial**.

Para o esclarecimento de eventuais dúvidas, encaminhar e-mail para sua Regional Administrativa.

Administração São Paulo

Este Comunicado deverá ser apresentado nas Reuniões Regionais Ministeriais e nas Reuniões do Ministério e Administração de todo o Brasil, virtual ou presencialmente. (neste caso, atendidas as recomendações das autoridades sanitárias), sendo disponibilizada esta pauta e tutoriais no portal administrativo da Congregação com acesso aos autorizados